



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI N° 500 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

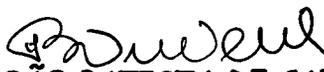
**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica denominado de "**Rua Antonio Moreira dos Santos**", a atual Rua que dá início na Rua Principal até a Praça central, situada no Bairro dos Remédios.

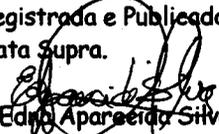
**Artigo 2°** - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de Março de 2012.

  
**JOÃO BATISTA DE CARVALHO,**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por editais,  
Data Supra.

  
Edna Aparecida Silva  
Secretária da Administração